

**SOB OLHARES DA JUSTIÇA: IMIGRANTES ITALIANOS NOS PROCESSOS-  
CRIME NA REGIÃO CENTRO-SUL DO PARANÁ**

Regiane Maneira

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

maneiraregiane@yahoo.com.br

Irati, Paraná, 26 de setembro de 1927. “Está muito rico que não cumprimenta mais os amigos? ”, gritou Luiz, um descendente de italianos, para João Manuel, um “brasileiro” que passava de carroça voltando do trabalho da lavoura. A resposta veio logo em seguida, esbravejada, do outro lado da cerca: “Não tenho que dar satisfação! ”. Ao soar da resposta, Luiz correu na direção de João Manuel, iniciando uma violenta luta corporal. Em auxílio de Luiz, vieram seus irmãos, Primo, Alberto, Santo e seu pai, o italiano, Angelo, que estavam junto com o mesmo. João Manuel, era acompanhado por José, seu irmão, e Antônio, seu pai, que também entraram em luta. Nesse momento ao tilintar de facões em meio a gritos, puxões, arranhões e chutes, ouvem-se tiros. O resultado, além dos ferimentos por cortes de facão, em ambos os lados, foi a morte de Antônio, com 2 tiros certos. A tranquilidade da localidade “Mato Queimado”, na área rural de Irati, dá lugar para a cena de um crime<sup>1</sup>.

Imbituva, Paraná, 29 de julho de 1912. Eram mais ou menos 13 horas de uma tarde fria de inverno em uma localidade rural chamada “Barreiro”. Estavam Luiz, um italiano de 38 anos, com seus filhos e alguns conhecidos em um paiol, quando ouviram algumas pessoas chegarem aos berros: “paga ou não paga? ”. Tratava-se de Raymundo, com seus dois filhos e seu genro, este primeiro tendo às mãos uma espingarda e os outros, facas. A resposta de Luiz: “pago”, foi acompanhada, também, de uma espingarda em punho. A cena que se via eram dois grupos de pessoas trocando ameaças e acusações, sob a mira de armas de fogo. A acusação de Raymundo, era de que Luiz havia matado alguns porcos que lhe pertenciam e que por este motivo deveria pagar “com a vida ou com um cavalo”. Já Luiz, acusava Raymundo de que os porcos estavam destruindo sua plantação e que, portanto, ele também teria que pagar o prejuízo. Ao que parece, a troca de ofensas

---

<sup>1</sup> Processo-Crime, Irati, 1927. CEDOC/Unicentro. Código: BR. PRUNICENTRO. PB005.2/348.27

termina quando um dos que acompanhavam Luiz, pede para que o mesmo abaixasse a arma. Raymundo, por sua vez, “aperta o queixo” de seu acusado e lhe garante que aquela situação seria resolvida na justiça.<sup>2</sup>

As histórias narradas acima estão contidas em dois processos-crime redigidos nas primeiras décadas do século XX e passaram-se em algumas localidades rurais das cidades de Irati e Imbituva, no estado do Paraná, nas quais há uma significativa presença de imigrantes italianos. O que há de comum nessas fontes é o envolvimento de imigrantes em crimes, sejam na figura de réus ou vítimas. A utilização desse tipo de documentação mostra-se para nós bastante interessante, pois é através destas que podemos investigar uma série de elementos que permeavam a vida cotidiana desses sujeitos, como as redes de sociabilidades, as relações pessoais, as relações de poder, entre outras, ou seja, contribuem para reconstruirmos e compreendermos uma parcela da sociedade em que a fonte foi produzida<sup>3</sup>.

Os processos-crime também permitem que sujeitos que, dificilmente, aparecem em outros tipos de fontes, possam ser estudados, como os escravos, por exemplo. Também possibilitam analisar como essa população silenciada na história organizava-se em seu cotidiano e resistia à diferentes formas de opressão. Isso porque, no intuito de incriminar ou inocentar um envolvido no processo-crime, são expostos discursos que representam as “verdades” de determinadas época e é através destes, que as maneiras de interpretar o mundo emergem.

Nosso objetivo nesse artigo não é realizar uma análise de como esses elementos permeiam os processos-crime que aqui serão tratados, tampouco, pesquisar de maneira aprofundada cada documento. Temos por objetivo central, realizar um levantamento dos processos-crime arquivados no Centro de Documentação – CEDOC – da Universidade

---

<sup>2</sup> Processo-crime, Imbituva, 1912. CEDOC/Unicentro. Código: BR. PRUNICENTRO. PB006.2/141.8d

<sup>3</sup> A micro-história, tendo como expoentes os italianos Carlo Ginzburg e Giovanni Levi, pode ser uma importante metodologia para ser utilizada na análise de tais fontes, pois, em linhas gerais defende que é a partir de escalas micro que podemos vislumbrar características que permeiam um contexto macro. Nesse sentido a redução do recorte de análise requer uma exploração intensa e atenta para que não se incorra em um erro, apontado por Sandra Jatahy Pesavento, que é a superinterpretação, ou seja, “levar mais longe o admissível e sua capacidade de estabelecer relações de significado” (PESAVENTO, 2008, p. 73)

Estadual do Centro Oeste, que versem sobre os imigrantes italianos e, a partir desse trabalho, discutir sobre as possibilidades de pesquisa que esse acervo oferece. Os processos-crime, são fontes de suma importância para entendermos partes da sociedade na qual esses sujeitos estavam inseridos, sob olhares e discursos da justiça. Porém, sabe-se que os processos podem oferecer possibilidades de análises diversas, sendo esta apenas uma delas.

A pesquisa dos documentos para a produção deste artigo realizou-se no Centro de Documentação – CEDOC – da Universidade Estadual do Centro Oeste, o qual possui um acervo de processos-crime de cidades como Irati, Imbituva, Mallet, Prudentópolis e São João do Triunfo. A partir do catálogo de processos criminais, selecionamos todos os que faziam algum tipo referência à imigrantes italianos nas cidades de Irati<sup>4</sup> e Imbituva<sup>5</sup>. A escolha desses locais deveu-se ao fato de ambas, terem recebido um considerável número de italianos e seus descendentes, muitos deles, vindos de colônias próximas a Curitiba.

### **A imigração italiana no Brasil**

A imigração italiana para o Brasil foi iniciada na segunda metade do século XIX e alavancada, após a abolição da escravidão negra, em 1888, devido à falta de mão de obra para suprir o trabalho nas lavouras cafeeiras localizadas, principalmente, na região sudeste. No sul do país, por sua vez, haviam terras que o governo brasileiro considerava como “vazios demográficos” e que necessitavam ser colonizadas. Se do lado brasileiro havia a necessidade de atrair trabalhadores e colonizadores, do lado italiano, acontecia o inverso: falta de terras, baixa produtividade e aumento populacional<sup>6</sup> (KLEILL, 2000, p. 14-21). Soma-se a isso, o fato de os italianos atenderem aos anseios da elite brasileira que preferia trabalhadores europeus, católicos e ligados ao trabalho agrícola. (TRENTO, 1989, p. 41)

---

<sup>4</sup> A cidade recebeu um significativo contingente de imigrantes e descendentes nas primeiras décadas do século XX. Atualmente, algumas localidades da área rural destacam-se, numericamente, por seus moradores serem, na grande maioria, descendentes de italianos, como é o caso de Mato Queimado, Rio do Couro e Pinho de Baixo.

<sup>5</sup> Na cidade, foi instalada, em 1896, a colônia italiana “*Bella Vista*”.

<sup>6</sup> Segundo Zuleika Alvim (1986, p. 30) as famílias da região do Vêneto eram compostas de 12 a 15 membros.

Na tentativa de atrair imigrantes europeus, o governo publicou, em 19 de janeiro de 1867, uma lei na qual garantia: pagar a viagem do porto do Rio de Janeiro até o núcleo colonial; atribuir um lote de terras às famílias; pagamento da terra, por parte dos imigrantes, em 5 prestações anuais; casa provisória e auxílio para construir a casa definitiva; nos primeiros 6 meses o imigrante poderia sem empregado, três vezes por semana, em obras públicas. (TRENTO, 1989, p. 78) O imigrante, por sua vez, era obrigado, após 6 meses, a deixar uma determinada área desmatada e plantada e também construída uma moradia permanente. (TRENTO, 1989, p. 78)

Atraídos por propagandas que divulgavam a facilidade ao acesso à terra no Brasil, seja nas lavouras cafeeiras ou nos núcleos coloniais, milhares de imigrantes deixaram a Itália, em sua maioria da região do Vêneto<sup>7</sup> (BALHANA, 1958, p. 60). As propagandas oficiais por parte do governo de São Paulo, divulgavam imagens de belas igrejas, casas, e sociedades beneficentes existentes nas colônias, acompanhadas de textos que garantiam que o imigrante e sua família não gastariam em passagens, pois tudo seria custeado pelo governo. (ALVIM, 1986, p. 58-59)

Tais promessas acabavam caindo por terra quando os imigrantes chegavam ao Brasil e percebiam que grande parte das propagandas não condiziam com a realidade e que as “belas casas” e “belas igrejas” não existiam. As cartas que eram enviadas para a Itália pelos que imigrantes revelam a precariedade das condições de trabalho e moradia enfrentadas no Brasil: “Aqueles que estão bem na Itália, como vocês meus filhos, não devem deixá-la, digo-lhes isto como pai (...) não acreditem naqueles que falam bem da América, porque são todos embrulhões que arruinaram muitas famílias” (FRANZINA, 1979, p. 137 *apud* ALVIM, 1986, p. 52). O resultado das muitas denúncias que chegavam ao governo italiano das péssimas condições dos imigrantes surtiu efeito, anos mais tarde, em 1901, quando Adolfo Rossi, inspetor do “*Ministero degli Affari Esteri*”, veio ao Brasil e redigiu um relatório confirmando as condições precárias dos trabalhadores, fazendo com que o governo italiano tentasse impedir a saída de mais pessoas, principalmente da região do Vêneto. (ALVIM, 1986, p. 53)

---

<sup>7</sup> No caso do Paraná, os vênnetos corresponderam, no início do fluxo imigratório, a cerca de 90%, baixando para 70% tempos depois. (TRENTO, 1989, p. 81).

O sul do Brasil destacou-se como região na qual fixaram-se grande parte dos imigrantes italianos, principalmente pela promessa do acesso à posse da terra e pelas notícias de que o clima e o cultivo dos produtos agrícolas se assemelhavam à Itália. No caso do Rio Grande do Sul, os italianos começaram a chegar a partir de 1875 fixando-se na região montanhosa, visto que os vales e planícies já haviam sido ocupados por alemães e luso-brasileiros. (HUTTER, 1987, p. 87). Em Santa Catarina, a imigração italiana iniciou-se a partir de 1877, localizando-se principalmente, na região sul do estado. No Paraná, a preocupação com a política imigratória mostrou-se presente desde os primeiros anos da emancipação do estado e, diferentemente de outras regiões, tinha como função principal criar uma agricultura de abastecimento (BALHANA, 1987, p. 124). Os primeiros grupos de italianos chegaram em 1875, estabelecendo-se na colônia Alexandra, localizada no litoral do estado, porém, esta não progrediu devido à insalubridade do clima e ao desconhecimento dos colonos de algumas doenças e pragas (BALHANA, 1987, p. 125). Devido a tal situação, em 1877, é inaugurada a colônia Nova Itália, em Morretes, também no litoral, porém, segundo Altiva Pilatti Balhana (1987, p. 126) “havia a ausência de mercados consumidores, falta de orientação técnica sobre as condições locais de cultivo e aproveitamento de plantas tropicais e a impraticabilidade das culturas tradicionais europeias”, o que fez com que esse núcleo colonial não prosperasse efetivamente. A região de Curitiba passa, então, a receber os imigrantes que saíam das colônias litorâneas, por conta própria ou com auxílio governamental.

Em Curitiba e região, os imigrantes se instalaram em colônias de outras nacionalidades ou nas que foram construídas para os próprios italianos, como Alfredo Chaves, Santa Gabriela e Santa Maria do Novo Tirol. Também ocorreu a compra de terras por iniciativa particular dos próprios imigrantes, surgindo colônias espontâneas, como Dantas e Santa Felicidade (BALHANA, 1987, p. 126).

Levando-se em consideração que nas colônias havia a demarcação fixa de determinada quantidade de terras para cada núcleo familiar e que as famílias, geralmente eram numerosas<sup>8</sup>, com o passar dos anos a terra se tornou escassa e de preço elevado.

---

<sup>8</sup> Esse assunto é tratado com mais detalhes por Altiva Pilatti Balhana, que analisou as taxas fecundidade na colônia Santa Felicidade m Curitiba. Segundo a autora, grande parte dos que fixaram-se nas colônias estavam em idade reprodutiva, que somada ao casamento precoce, fez com as taxas de natalidade fossem

Com isso, alguns italianos e seus descendentes passaram a procurar áreas do interior do estado para se estabelecer, como foi o caso da colônia *Bella Vista*, em Imbituva e as localidades da área rural, em Irati.

### **Italianos na região centro-sul**

As cidades de Irati e Imbituva<sup>9</sup>, ambas localizadas na região centro-sul do estado do Paraná, tiveram sua história marcada pela presença de diversos grupos de imigrantes oriundos do continente europeu. No caso de Imbituva, o maior número de imigrantes corresponde aos alemães e italianos, que chegaram ao final do século XIX. Estes últimos foram instalados na colônia *Bella Vista*, fundada em 1896.

A colônia *Bella Vista*, não foi criada para receber, diretamente, imigrantes que chegavam ao Paraná pelo porto de Paranaguá, mas sim, resultado de um processo de remigração, ou seja, os imigrantes, primeiramente, se instalaram em colônias do litoral, seguiram para Curitiba, e, posteriormente, direcionaram-se para o interior do estado, no caso para Imbituva (STADLER, 2015, p. 70).

Irati, recebeu uma leva significativa de imigrantes poloneses no início do século XX, também alemães, ucranianos e holandeses, e outros grupos, em menor quantidade. Alguns desses imigrantes já haviam sido instalados em colônias próximas à Curitiba, porém, com a facilidade introduzida pela presença da linha férrea Brasil Rio Grande Railway juntamente com a procura de novas terras a preços mais baixos, houve um deslocamento para as áreas do interior do estado.

Segundo José Maria Orreda (1974, p. 7) os primeiros imigrantes que chegaram foram os holandeses em 1908. No ano seguinte, em 1909, os alemães e em 1910, os ucranianos, poloneses e austríacos. Após a instalação governamental desses grupos étnicos, ainda na década de 1910, começaram a se deslocar, espontaneamente, das colônias de Campo Largo<sup>10</sup>, famílias de imigrantes italianos e seus descendentes.

---

elevadas. Somam-se a esses fatores, também, a diminuta taxa de celibato entre os colonos, principalmente entre as mulheres (BALHANA, 2003, p. 179).

<sup>9</sup> Até o ano de 1907, Irati estava circunscrito no território de Imbituva. Somente nesse ano, pela nº 716 de 15 de julho, houve o desmembramento.

<sup>10</sup> Atualmente, Campo Largo localiza-se na região metropolitana de Curitiba.

Entre 1915/1917, a migração de origem italiana, procedente da região de Campo Largo, fixou-se em Rio do Couro, no distrito de Gonçalves Júnior e posteriormente em outras áreas do território municipal, mencionando-se as famílias/Maneira, Fracaro, Magaton, Aggio, Jacumasso, Longato, Feltrin, Seguro, Crovador, Fiori, Camilo, Bianco, Campanharo e outras. Na região do Mato Queimado [...] as famílias Marochi, Brandalize, Slompo e outras (ORREDA, 1974, p. 51)

Anos antes à chegada dos italianos havia sido instalado o primeiro núcleo colonial, denominado Núcleo Iraty, atual Colônia Gonçalves Júnior, formado por 286 lotes rurais e 119 urbanos em um total de 1449 pessoas, dentre as quais estavam alemães, holandeses, russos, “polacos” galicianos e nacionais (MARTINS, s/d, p. 122). Além desses grupos, Orreda (1981, p. 168), afirma que a partir de 1914, os italianos também passaram a habitar esse espaço.

A presença de pessoas de diferentes origens habitando a cidade e comercializando nas chamadas “bodegas”, nas primeiras décadas do século XX, juntamente com a movimentação causada pela linha férrea que passava pela cidade, chegou a ser motivo de incômodo para o padre Casemiro José Andrejewski, que, em 1920, escreveu:

Commerciantes grandes e pequenos esta ‘gens transfuga’ de todas as nações construía a galoppe as suas bodegas, casas de comércio, depósito de herva e madeira, primeiro bem perto da Estação, e quando faltou lugar, bem perto do último negócio e sobre todas as estradas por onde circulam as carroças e os carroceiros. Todos querem viver, todos querem ganhar, todos fazem ‘negócio. Não é pois prudente, até perigoso é, perguntar a alguém delles de symetria das ruas, casas, etc..! Tudo ali está misturado, paiões com casas de tabuas, depósitos com casas brancas, bodegas com palacetes, confeitarias com salsicharias; Brasileiros com Turcos, Polacos, Syrios, Italianos, Ruthenos e Allemães. A própria Capella bem perto da “chave” da Estação, onde as maquinas não manobram nem apitam quando a Capella esta fechada! Basta começar a Missa, Sermão, catecismo ou intoar o “Dominus uobiscum” já vem a locomotiva com os seus pi-pi-pi em falsete, para estragar tudo! Harmonia, catechética, homilia e a própria liturgia!...Das ist der Fluch der bösen tat! Onde o “negózzio” serve de alicerce, ali as paredes não podem servir para devoção. (BATISTA NETO, 2004, p. 20)

Nas primeiras décadas do século XX, Irati e Imbituva eram habitadas por diferentes grupos de imigrantes e seus descendentes, sendo que muitos já haviam passado pela experiência de residir em outros locais, como foi o caso dos italianos, que vieram em busca de melhores condições de vida, especialmente com a aquisição de terras para o cultivo agrícola. É nesse contexto, que as fontes históricas que analisamos se inserem.

### **Os processos-crime como fonte histórica**

É importante ressaltarmos a importância da análise de toda e qualquer fonte histórica, haja vista que foram produzidas dentro de um recorte temporal específico o que faz dela o resultado de discursos e maneiras de ver e interpretar o mundo. De acordo com Jacques Le Goff (2003),

O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante os quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, que traz devem ser em primeiro lugar analisados desmistificando-lhe seu significado aparente. (p. 537-538)

No caso das fontes judiciais, especificamente os processos-crime, existe uma preocupação latente por parte da justiça em se investigar aspectos da vida cotidiana ancoradas em determinados padrões e regras construídos socialmente e que funcionam como verdade em determinados discursos. Conforme afirmou Sidney Chalhoub (2001)

Os processos revelam de forma notória a preocupação dos agentes policiais e jurídicos em esquadrihar, conhecer e dissecar mesmo, os aspectos mais recônditos da vida cotidiana. Percebe-se, então, a intenção de controlar, de vigiar, de impor padrões e regras preestabelecidos a todas as esferas da vida. Mas a intenção de enquadrar, de silenciar, acaba revelando também a resistência, a não-conformidade, a luta (p. 53).

As regras e padrões estabelecidos em uma sociedade, entendidos também enquanto discursos, buscam o controle e a vigilância das ações humanas, assim, todo comportamento transgressor afeta a estabilidade e a organização social. O papel dos agentes jurídicos, nos processos, seria então, escarafunchar a vida cotidiana à procura de uma transposição das regras.

Como analisado em páginas anteriores, as cidades de Irati e Imbituva, no início do século XX, mostravam-se habitadas por pessoas de diferentes origens, como alemães, italianos, ucranianos, poloneses, entre outros, que buscavam, seja como agricultores ou comerciantes, terem melhores condições de vida do que as possuíam em seus países de origem ou nas colônias de Curitiba. Salientamos também, que havia a presença de grupos nacionais que coabitavam esse espaço. Era de se esperar a preocupação, por parte de diferentes instituições, de se manter a ordem e o controle nesses espaços. Os processos-

crime, são fontes que permitem a visualização de como o controle era exercido na vida cotidiana da população.

Nesse trabalho, nos interessa realizar um mapeamento dos processos-crime que envolveram imigrantes italianos e perceber como essas fontes podem nos auxiliar a compreender diferentes aspectos do cotidiano desse grupo étnico. Abaixo, discutiremos quais situações levaram esses imigrantes a recorrerem à justiça para resolverem conflitos, nesse caso enquanto vítimas, ou, na condição de réus, quais crimes haviam cometido e em que circunstâncias. Além disso, buscaremos nos atentar para os grupos que entraram em atrito com os italianos. Seriam, em sua maioria, imigrantes de outras nacionalidades? Quais as causas que levaram esses sujeitos a pararem nas páginas da justiça? Os crimes aconteciam na área rural ou urbana?

Interessante percebermos que o envolvimento dos imigrantes em crimes não era visto com bons olhos por parte do governo e, muitas vezes, era mascarado nos discursos, haja vista que o imigrante fazia parte de uma política imigratória que o exaltava como ordeiro, trabalhador, religioso e ligado à família. Nota-se isso, em um relatório enviado ao Presidente do Estado Paraná, redigido em 1912, pelo secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Indústria do Paraná, após uma visita à *colônia Bella Vista*, no qual declara o seguinte:

O numero de colonos é de 400 habitantes, todos de origem italiana. Lá existem três casas de commercio e uma escola subvencionada pelo Estado, com cincoenta alumnos. O que mais impressiona o viandante, nesta magnifica pairagem é a saúde dos habitantes; são todos rosados, musculosos e alegres. As mulheres são de uma fecundidade extrema. Foi-nos apresentada uma velha de cincoenta annos, com um menino de braço e se não me engano, estava grávida. Os homens pacíficos e ordeiros jamais deram motivo, a nascer um crime, na colonia. (PARANÁ, 1912, p. 43)

Nota-se nessa descrição que algumas características observadas nos moradores da colônia são exaltadas no relatório, como a saúde, alegria e fertilidade das mulheres, algumas tendo filhos a partir dos 50 anos. A gravidez nessa faixa etária, atualmente, é considerada de risco, tanto para a mãe quanto para a criança, porém, na época percebe-se que era algo positivado, pois transparecia a boa condição de saúde das mulheres. A quantidade elevada de filhos, principalmente se fossem do sexo masculino, significava

mais braços para o trabalho na lavoura, que sem muitas máquinas, exigia um grande número de indivíduos para realizar as atividades agrícolas, desde a limpeza do terreno, a semeadura até a colheita.

Outra característica descrita no relatório é o caráter “ordeiro” e “pacífico” dos imigrantes, que havia trazido como consequência a ausência de crimes na colônia até 1912. Ao analisar os processos-crime, percebemos que o primeiro documento na área criminal envolvendo indivíduos residentes na colônia *Bella Vista* data de 1909, porém não envolve italianos, mas “brasileiros”. Trata-se de um “sumário de culpa”, de um crime de defloramento de uma menina, de nome Catharina, por seu pai Benedicto. O relatório apresentado ao governo do Paraná, desconsidera esse crime, talvez, por não ter sido cometido por um italiano.

O primeiro crime na colônia que envolve imigrantes ou descendentes de italianos e que foi judicializado, registrado no ano 1921, foi uma tentativa de homicídio em uma casa de negócio, na qual a vítima é um imigrante e os réus descendentes de imigrantes italianos, que teria ocorrido devido a desavenças antigas entre os envolvidos, porém, nas falas, tanto da vítima quanto dos réus e testemunhas não são citadas as causas dessas desavenças<sup>11</sup>. Em um dos relatórios desse processo, menciona-se o seguinte: “Mais uma vez a ordeira colonia Bella Vista foi teatro de mais uma scena de sangue, que bastante emocionou os moradores dessa collonia e trouxe a dôr a duas famílias trabalhadores” (p. 43). O interessante é que esse é o primeiro processo encontrado envolvendo imigrantes e no relatório se menciona que “mais uma vez” a colônias havia sido palco de uma cena de sangue. Talvez, outros crimes teriam sido cometidos por nacionais, ou então, por imigrantes e que não chegavam à formalização judicial.

Na cidade de Imbituva, foram catalogados 15 processos (ver quadro 2), entre o período de 1897 a 1924, envolvendo imigrantes italianos, sendo 6 na condição de réus e 11 como vítimas. 4 desses processos foram resultado de desavenças entre os próprios italianos, dos quais 3 ocorreram em casa de negócios e foram motivados por discussões entre os envolvidos.

---

<sup>11</sup> Processo- crime, Imbituva, 1921. CEDOC/Unicentro. Código BR. PRUNICENTRO. PB006.2/232.13d

Um desses processos chama a atenção pelo fato de ter envolvido, como réu e vítima, membros da própria família. Trata-se do crime de homicídio cometido pelo sobrinho, José, contra seu tio, o italiano Miguel, de 53 anos de idade, ocorrido em 1923, no lugar denominado “Monjolinho”. O crime teria ocorrido quando o tio Miguel regressava para sua casa e estando próximo da residência de seu sobrinho foi surpreendido com um tiro nas costas, levando-o à morte dois dias depois. O sobrinho, menor de idade, e órfão, residia com sua mãe e afirmou que teria cometido o crime, pela “condição de pobreza que ficara sua mãe, pela usurpação praticada por seu tio – a vítima- como inventariante dos bens deixados por seu pae”<sup>12</sup>.

O número de processos-crime que envolveram imigrantes italianos (ver quadro 1) em Irati foram relativamente menores se comparado a Imbituva. Foram registrados 4 crimes na cidade, entre os anos de 1926 e 1927. Algumas hipóteses podem ser consideradas para essa quantidade menor de casos. Uma delas pode estar relacionado a ausência de colônias italianas em Irati, o que talvez, tenha atraído um número menor de imigrantes dessa origem. A colônia *Bella Vista*, pode ter sido o local para o qual se destinaram esses imigrantes, pois é relativamente perto de Irati. Além disso, a vinda de imigrantes e seus descendentes não ocorreu diretamente do porto de Paranaguá para Irati, pois houve a instalação, primeiramente em colônias próximas a Curitiba e depois o deslocamento para outras áreas. Assim, a vinda dessas pessoas para Irati é mais tardia, se comparada a Imbituva, que teve sua colônia instalada em 1896. Além disso, devemos considerar o fato de que até 1907, Irati era circunscrito no território de Imbituva.

#### **QUADRO 1: PROCESSOS-CRIME DE ITALIANOS EM IRATI<sup>13</sup>**

---

<sup>12</sup> Processo-crime, Imbituva, 1923. CEDOC/Unicentro. Código BR. PRUNICENTRO. PB006.2/232.13d

<sup>13</sup> Os nomes que estão em negrito na tabela referem-se aos imigrantes italianos.

**ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019**

| <b>ANO</b> | <b>PARTES ENVOLVIDAS</b>                                 | <b>CONTEÚDO</b>  |
|------------|--|--|
| 1926-1930  | <b>Gabriel</b> (vítima)<br><b>Antonio</b> (vítima)       | Crime de lesão corporal com cassetete, após desentendimentos em casa de negócio  |
| 1927-1947  | <b>Benedicto.</b> (réu)<br><b>João</b> (vítima)          | Crime de homicídio com pistola; os envolvidos se desentenderam após a vítima expulsar o réu e um terceiro, que caçavam em sua propriedade.               |
| 1925-1927  | <b>Domingos</b> (réu)<br>Adriano. (vítima)               | Crime de lesão corporal com revólver; a vítima teria tentado invadir a residência do réu.  |
| 1927-1935  | <b>Angelo,</b> Primo e outros (réus)<br>Antonio (vítima) | Crimes de lesão corporal e homicídio com facão e revólver. O réu entrou em luta corporal com a vítima, ofendido por não ter sido cumprimentado por esta. |

**QUADRO 2: PROCESSOS-CRIME DE ITALIANOS EM IMBITUVA<sup>14</sup>**

---

<sup>14</sup> Os nomes que estão em negrito na tabela referem-se aos imigrantes italianos.

**ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019**

| <b>ANO</b> | <b>PARTES ENVOLVIDAS</b>  | <b>CONTEÚDO</b>   |
|------------|---|---|
| 1897       | Maximiano de Tal e Jorge (réus)<br><b>Domingos</b> (vítima)                                   | Crime de lesão corporal com adaga.  |
| 1901       | <b>João</b> (infrator)<br>Lucidoro (denunciante)  | Infração do código de postura municipal. O infrator fazia comércio fora do perímetro urbano.  |
| 1904-1905  | <b>Constante</b> (réu)<br>Ana (vítima)  | Crime de ameaça e defloramento de menor de idade.   |
| 1912       | Raymundo e outros (indiciados)<br><b>Luiz</b> (vítima)  | Autos de investigação de crimes de ameaça e tentativa de homicídio com facão, ocorrido em paiol.  |
| 1913       | <b>Pedro</b> (indiciado)<br><b>Pedro Octavio</b> (vítima)                                     | Crimes de ameaça e agressão ocorrido em casa de negócio, após discussão entre os envolvidos.  |
| 1913-1914  | Manoel (réu)<br><b>Antonio</b> (vítima)   | Crime de tentativa de homicídio com faca e pistola, ocorrido na casa de negócio da vítima.  |
| 1913-1917  | <b>Antonio</b> , Emiliado e <b>Luiz</b> (réus)<br><b>Vicente</b> e <b>Benedicto</b> (vítimas) | Crime de agressão física. Desentendimentos no jogo de sinuca, em casa de negócio.   |
| 1913-1917  | Argemiro e outros (réus)<br><b>Angello</b> (vítima)   | Crime de homicídio com pistolas, em Tocaia, por desavenças relacionadas a posse de terras.  |
| 1913       | <b>João</b> e <b>Ângelo Fagundes</b> (indiciados)   | Crime de homicídio com pistola durante jogo de cartas em casa de negócio.   |
| 1918       | <b>Pedro</b> (denunciado)<br>Joaquim Gonçalves Pinheiro (vítima)                              | Autos de denúncia que investigam tentativa de agressão e injúria. O denunciado acusou a vítima de roubo, foi até a sua casa, armado de espingarda para ameaçá-lo. |
| 1921       | Lauro Nery do Canto (réu)<br><b>Antonio</b> (vítima)  | Autos de pedido de averiguação de crime de responsabilidade. O réu é acusado de utilizar o cargo de Promotor para retirar documentos de processo-crime.           |
| 1921-1926  | <b>João</b> e <b>João</b> (réus)<br><b>Luiz</b> (vítima)                                      | Crime de tentativa de homicídio com revólver, ocorrido em casa de negócio.  |
| 1923-1932  | José (réu)<br><b>Miguel</b> (vítima)  | Crime de homicídio com arma de fogo, ocorrido em estrada.   |
| 1924-1932  | <b>Antonio</b> (réu)<br><b>Pedro Fabri</b> (vítima)   | Crime de lesão corporal com facão; a vítima tentou separar uma briga, o que gerou desentendimento maior, provocando o crime.                                      |
| 1924       | José (indiciado)<br><b>Antonio</b> (vítima)   | Crime de lesão corporal com pistola; os envolvidos haviam se confrontado em festa, dias antes do crime.   |

### **Considerações finais**

Cada processo-crime apresentado nas tabelas acima, dependendo do enfoque dado pelo pesquisador, podem definir áreas de estudo diferentes sobre a presença de imigrantes italianos na região centro-sul do estado do Paraná. O mapeamento nos

permitiu observar que uma quantidade expressiva (6) de crimes, de lesão corporal, homicídio ou tentativa de homicídio ocorriam, em sua grande maioria, em casas de negócios, armazéns ou bodegas. Alguns documentos, indicam que os envolvidos se encontravam embriagados nesses locais, o que poderia facilitar o início de uma discussão, muitas vezes devido, a desentendimentos ocorridos anteriormente.

Apesar de não analisarmos cada um desses processos, na íntegra, buscamos mapear, de maneira geral, o envolvimento desses imigrantes em crimes, seja na figura de réus ou vítimas. Percebe-se que tanto em Irati quanto em Imbituva, dos 19 processos com envolvimento de imigrantes italianos, 13 apresentam esses sujeitos enquanto vítimas e em 10 como réus.

Alguns desses documentos revelaram que os desentendimentos ocorriam não somente com pessoas que não eram imigrantes, mas dentro do próprio grupo, envolvendo italianos e descendentes e até mesmo parentes consanguíneos, como foi o caso do assassinado do tio por parte de seu sobrinho. Nesse caso, uma espécie de vingança, “justiça com as próprias mãos”, pela “usurpação” de uma herança. Percebe-se que nem sempre esses sujeitos recorriam à formalização de uma denúncia, para resolver desavenças, pelo contrário, a justiça só era acionada quando a tentativa de “justiça privada” já havia sido feita. Vendrame (2014), ao analisar um crime cometido por imigrantes italianos no Rio Grande do Sul, contra um padre, afirmou que “os imigrantes preferiam confiar em dispositivos próprios do grupo, expressos através de punições e contra-ofensas diretas, ao invés de recorrer a instâncias externas de poder” (p. 701).

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019**

ALVIM, Zuleika M. F. **Brava gente!** Os italianos em São Paulo 1870-1920. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BALHANA, Altiva Pilatti. **Santa Felicidade:** um processo de assimilação. Curitiba: João Haupt & Cia, 1958.

BALHANA, Altiva Pilatti. Italianos no Paraná. In: DE BONI, Luís A. (org). **A presença italiana no Brasil**. Vol. I. Porto Alegre: EST, 1987.

BALHANA, Altiva Pilatti. Nupcialidade e fecundidade. In: WESTPHALEN, Cecília (Org.). **Un Mazzolino di Fiori**. Vol. II. Curitiba: Imprensa Oficial, 2003.

BATISTA NETO, Herculano. **Nossa Senhora da Luz de Irati 1904-2004**. Curitiba: Gráfica Optograf, 2004.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim:** o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2ª ed. Campinas: Unicamp, 2001.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

HUTTER, Lucy Maffei. A imigração italiana no Brasil (séculos XIX e XX). In: DE BONI, Luis Alberto (Org.). **A presença italiana no Brasil**. Porto Alegre: EST, 1987.

KLEILL, Herbert S. Migração Internacional na História das Américas. In: FAUSTO, B. (Org.). **Fazer a América**. 2 ed. São Paulo: Editora da USP, 2000.

MARTINS, Alfredo Romário. **História do Paraná**. 2. ed. São Paulo: Rumo. s/d

ORREDA, José Maria. **Irati**. Volume II. Irati: Editora Sul-Oeste do Paraná, 1974.

ORREDA, José Maria . **Irati**. Vol. III. Irati: O Debate, 1981.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

STADLER, Cleusi T. Bobato. **Colônia Bella Vista:** um espaço construído pelas práticas sociais dos imigrantes italianos em Imbituva/Pr. 2015. 195 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual do Centro Oeste, Irati-PR.

TRENTO, Angelo. **Do outro lado do Atlântico:** um século de imigração italiana no Brasil. São Paulo: Nobel, 1989.

VENDRAME, Maíra Inês. O PODER NA ALDEIA: REDES E PRÁTICAS DE JUSTIÇA DE NA EX-COLÔNIA DE SILVEIRA MARTINS (1881-1900). Revista **Oficina do Historiador**. Porto Alegre: EDIPUCRS2014. p.685-705.

**Fontes documentais:**

**PARANÁ. Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Indústria.** Curitiba: 1912.

**Processo-crime,** Irati, 1927. CEDOC/Unicentro.

**Processo-crime,** Imbituva, 1912. CEDOC/Unicentro.

**Processo- crime,** Imbituva, 1921. CEDOC/Unicentro.

**Processo- crime,** Imbituva, 1923. CEDOC/Unicentro.